



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.579, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza dação em pagamento a Rosângela Carvalho Leles, Ralff Carvalho Leles e Hayda Carvalho Leles o imóvel que identifica.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar em pagamento a **Rosângela Carvalho Leles**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº MG-1.639.526 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 385.202.306-87, **Ralff Carvalho Leles**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG-15.872.133 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 091.181.776-03, e **Hayda Carvalho Leles**, brasileira, solteira, gestora ambiental, portadora do RG nº MG-13.300.862 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.235.286-48, um terreno, constituído pelo Lote 13 da Quadra 02, cadastrado sob inscrição 42.060.0101.000.000, registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis sob matrícula nº 5386, com uma área de 231,00 m² (duzentos e trinta e um metros quadrados), encontra-se situado na Rua Francisco Braga da Mota (Chico Tota), Bairro Jardim Panorâmico, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Francisco Braga da Mota (Chico Tota), 21,00 pelo flanco direito confrontando com o lote 01 da quadra E, 21,00 metros pelo flanco esquerdo confrontando com o lote 12 da quadra 02 e 11,00 metros pelo fundo confrontando com os lotes 14 e 15 da quadra 02.

Art. 2º O imóvel objeto de dação em pagamento destina-se ao pagamento de indenização decorrente da desapropriação de um terreno de propriedade dos credores qualificados no artigo anterior, bem declarado de utilidade pública pelo Município para fins de preservação permanente às margens do Rio Paranaíba e implantação do Parque Ecológico, conforme Decreto nº 5.621, de 28 de novembro de 2023, e Lei Municipal nº 2.870, de 2 de outubro de 1991.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de dezembro de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.


Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8579.doc.pdf

Documento número #524a9432-f559-4051-8885-2ffda451b966

Hash do documento original (SHA256): d0c66dc2d458728a602e5da1602882fd9476b9cd080ba2e63ce1710c9e125d59

Assinaturas

 **Luís Eduardo Falcão Ferreira**
Assinou em 11 dez 2023 às 14:36:16

Log

- 11 dez 2023, 12:36:27 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 524a9432-f559-4051-8885-2ffda451b966. Data limite para assinatura do documento: 10 de janeiro de 2024 (12:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 dez 2023, 12:36:27 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Falcão Ferreira.
- 11 dez 2023, 14:36:16 Luís Eduardo Falcão Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.696.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 11 dez 2023, 14:36:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 524a9432-f559-4051-8885-2ffda451b966.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 524a9432-f559-4051-8885-2ffda451b966, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.